



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 43/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Cristiano Camargo Construções Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa **CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.724.802/0001-26, representada por seu Proprietário, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede na Rua Ulíbio José Teixeira, nº 288, Bairro Samuel Souza, CEP: 97390-000, em Lavras do Sul/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato para a contratação por Empreitada global de material e de mão de obra para a Construção de Sanitários, rampa de acesso e Revitalização da Quadra de Esportes do Bairro Promorar que restou deserto no processo anterior. Com base no Art 24, Inciso V da Lei de Licitações 8.666/1993, referente ao Processo nº 37/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor contratado equivalente a 8,44%, conforme manifestação do fiscal do Contrato, às fls.110, Parecer nº209/2023, da Assessoria Jurídica (fl.115), cálculos da Secretaria de Finanças, às fls.117, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, às fls.117 (verso), que passará de R\$ 355.296,63 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 385.301,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 06 de março de 2023. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 25 de outubro de 2023.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 29.724.802/0001-26  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....